

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-105/2026 24 de setembro de 2026

Divulga Edital do Processo Seletivo para os cursos de Mestrado (1ª chamada), com ingresso no 1º semestre de 2027 da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2027/1º SEMESTRE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), publica o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Mestrado, com ingresso no 1º semestre de 2027 da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

As inscrições para a 1ª chamada do Processo Seletivo dos cursos de Mestrado, para ingresso no **1º semestre de 2027**, estarão abertas no período de **28/09/2026 a 03/11/2026**.

1 – DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deve ser feita exclusivamente pela Internet e somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**
- b) O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.
- c) Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie (UPM ou IPM).
- d) Não haverá devolução da taxa paga, exceto ao disposto nos subitens **2.2** (alínea b) e **15.2** deste Edital.
- e) Os colaboradores da UPM e do IPM, interessados em participar deste Processo Seletivo, deverão comunicar sua inscrição à CPS, por meio do endereço eletrônico cps.pos@mackenzie.br. **A não comunicação implicará em sua exclusão do Processo Seletivo.**
- f) A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

2 – DA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Brasileiros diplomados em cursos regulares de graduação ou tecnólogo, reconhecidos pelo MEC.

b) Estrangeiros, residentes ou não residentes no Brasil, portadores de **diploma de graduação obtido no exterior**, observadas as exigências de regularização e documentação estabelecidas no **item 11.2 deste Edital**. Para fins de validade nacional, o diploma de graduação obtido no exterior deverá ser submetido ao processo de **revalidação**, nos termos da legislação brasileira vigente e por meio da **Plataforma Carolina Bori**.

c) Alunos de graduação que tenham concluído o curso, porém, não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino de origem no ato da matrícula. O candidato deverá apresentar o diploma de graduação em até **6 (seis) meses após o ato da matrícula**.

d) Poderá candidatar-se ao mestrado em **Direito Político e Econômico** somente o portador do título de **bacharel em Direito**, obtido em curso recomendado pelo MEC, conforme art. 8º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico.

2.2 - Não poderão candidatar-se neste processo seletivo:

a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil **egressos de cursos sequenciais ou de formação específica**.

b) **Candidatos com Pendência Financeira** - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao Instituto Presbiteriano Mackenzie, a inscrição para este Processo Seletivo **poderá ser desconsiderada**, cabendo, nesse caso, a devolução da taxa recolhida. A inscrição será efetivada, se comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança, antes do término do período de inscrições deste Processo Seletivo.

3 – DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NESTE EDITAL

São oferecidas **270 (duzentos e setenta)** vagas, distribuídas pelos cursos de Mestrado, conforme o quadro abaixo:

CURSOS OFERECIDOS MESTRADO ACADÊMICO	VAGAS	DURAÇÃO (em meses)	
		Mínima	Máxima
Administração de Empresas	20	18	24
Arquitetura e Urbanismo	20	18	24
Ciências do Desenvolvimento Humano	20	18	24
Direito Político e Econômico	25	18	24
Educação, Arte e História da Cultura	25	18	24
Engenharia de Materiais e Nanotecnologia	20	18	24
Engenharia Elétrica e Computação	20	18	24
Letras	20	18	24

CURSOS OFERECIDOS MESTRADO PROFISSIONAL	VAGAS	DURAÇÃO (em meses)	
		Mínima	Máxima
Administração do Desenvolvimento de Negócios	15	18	24
Computação Aplicada	20	18	24
Comunicação Intercultural nas Organizações	20	18	24
Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão	15	18	24

CURSOS OFERECIDOS MESTRADO PROFISSIONAL	VAGAS	DURAÇÃO (em meses)	
		Mínima	Máxima
Economia e Mercados	10	18	24
Engenharia de Produção	20	18	24

Confira a política de **descontos** da Universidade Presbiteriana Mackenzie no item **12 – Do Valor**, subitem “12.1”.

4 – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 – Os candidatos deverão anexar à ficha de inscrição, **exclusivamente em formato PDF**, os documentos obrigatórios correspondentes ao curso e ao nível pretendidos, conforme indicado na tabela abaixo.

a) As orientações específicas, modelos de documentos e demais informações complementares de cada Programa estarão disponíveis nas respectivas páginas dos Programas de Pós-Graduação, disponíveis no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>.

4.2 – Quando houver modelo específico, formulário próprio, envio complementar por e-mail ou outra orientação adicional, o candidato deverá observar as instruções indicadas na tabela e/ou na página do respectivo Programa.

4.3 – O envio de arquivos vazios, corrompidos, ilegíveis ou que não correspondam aos documentos exigidos implicará o cancelamento da inscrição.

4.4 – Concluídos o preenchimento e o envio da inscrição, **não será permitida alteração do curso escolhido**. Em caso de dúvidas ou problemas durante o processo de inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente pelo e-mail cps.pos@mackenzie.br.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS POR PROGRAMA E NÍVEL DE CURSO				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MODALIDADE	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONTATO DO PPG
Administração de Empresas	Acadêmico	Currículo Lattes; Histórico Escolar da Graduação.	Candidatos a este curso, durante o período de inscrição, devem preencher o arquivo "INDICAÇÃO DE LINHA E TEMA DE PESQUISA" e encaminhá-lo por e-mail para adm.pos@mackenzie.br .	adm.pos@mackenzie.br
Administração do Desenvolvimento de Negócios	Profissional	Currículo Lattes (opcional).	-	mpadn.pos@mackenzie.br
Arquitetura e Urbanismo	Acadêmico	Currículo Lattes; Declaração de Interesse de Pesquisa.	-	pos.fau@mackenzie.br
Ciências do Desenvolvimento Humano	Acadêmico	Currículo Lattes.	-	ccbs.posdesenvolvimentohumano@mackenzie.br
Computação Aplicada	Profissional	Currículo Lattes.	-	fci.poscomputacaoaplicada@mackenzie.br
Comunicação Intercultural nas Organizações	Profissional	Carta de Intenção; Currículo Lattes.	Candidatos a este curso deverão anexar, na etapa de "Documentos da Inscrição" , uma Carta de Intenção , conforme modelo disponibilizado na página do PPG .	ccl.mpcom@mackenzie.br
Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão	Profissional	Currículo Lattes.	-	cont.pos@mackenzie.br
Direito Político e Econômico	Acadêmico	Currículo Lattes; Projeto de Pesquisa.	-	direito.pos@mackenzie.br
Economia e Mercados	Profissional	Currículo Lattes (opcional).	-	mpecon.pos@mackenzie.br
Educação, Arte e História da Cultura	Acadêmico	Currículo Lattes; Declaração de Interesse; Projeto de Pesquisa.	Candidatos a este curso deverão apresentar os documentos listados conforme critérios e orientações disponíveis na homepage do PPG .	eahc.pos@mackenzie.br
Engenharia de Materiais e Nanotecnologia	Acadêmico	Currículo Lattes; Histórico Escolar.	Candidatos a este curso deverão encaminhar, durante o período de inscrição, 3 cartas de recomendação para o e-mail materiais.pos@mackenzie.br , conforme critérios e orientações disponíveis na homepage do PPG .	materiais.pos@mackenzie.br
Engenharia de Produção	Profissional	Currículo Lattes.	-	ee.pos.producao@mackenzie.br
Engenharia Elétrica e Computação	Acadêmico	Currículo Lattes; Histórico Escolar.	Candidatos a este curso deverão encaminhar, durante o período de inscrição, 3 cartas de recomendação para o e-mail eletrica.pos@mackenzie.br , conforme critérios e orientações disponíveis na homepage do PPG .	eletrica.pos@mackenzie.br
Letras	Acadêmico	Currículo Lattes.	-	letras.pos@mackenzie.br

5 – DO CRONOGRAMA

28 de setembro de 2026	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br
03 de novembro de 2026	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES
07 de novembro de 2026 Horário: das 09h às 10h30	PROVA DE PROFICIÊNCIA – 1ª DATA
07 de novembro de 2026 Horário: das 11h às 13h	PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 1ª DATA Verificar no item 6.1 os Programas que aplicam Prova de Conhecimento Específico.
09 de novembro de 2026 Horário: das 17h30 às 19h	PROVA DE PROFICIÊNCIA – 2ª DATA
09 de novembro de 2026 Horário: das 19h30 às 21h30	PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 2ª DATA Verificar no item 6.1 os Programas que aplicam Prova de Conhecimento Específico.
12 de novembro de 2026	Divulgação da lista de convocados para entrevista
16 a 19 de novembro de 2026	Período de realização das entrevistas
30 de novembro de 2026 Após às 16h	PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS PARA MATRÍCULA, pelo Portal do Candidato, que poderá ser acessado pelo link https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/
01 a 07 de dezembro de 2026	PERÍODO DE MATRÍCULAS pelo Portal do Candidato, que poderá ser acessado pelo link https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/ Outras informações sobre matrícula, observar o item 11 deste edital.
08 de dezembro de 2026	CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA, pelo Portal do Candidato, que poderá ser acessado pelo link https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>

5.1. Dias e horários de prova:

As provas de Conhecimento Específico e Proficiência serão realizadas, presencialmente, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus* Higienópolis, nas datas e horários estipulados no cronograma deste Edital (vide Item 5 – DO CRONOGRAMA).

- Cada candidato deverá **optar por apenas um dos dias** disponíveis para a realização da prova, no ato de sua inscrição.
- O candidato deverá verificar, no item **6.1 – Especificidades dos Programas**, se o curso para o qual se inscreveu exige a realização da **Prova de Conhecimento Específico**. Nos casos em que essa prova não seja aplicada, o candidato deverá selecionar uma das datas disponíveis para a realização da **Prova de Proficiência**.
- A opção selecionada pelo candidato no momento da inscrição será considerada definitiva, a menos que seja solicitada a alteração para o e-mail cps.pos@mackenzie.br, até às **23h59** do dia **3 de novembro de 2026** (último dia de inscrição).
- O candidato que comparecer em data diversa daquela escolhida no ato da inscrição, sem ter solicitado a alteração dentro do prazo estipulado no item anterior, não poderá realizar a prova.

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para cada curso estão disponíveis no site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>.

b) Os **candidatos não residentes no Brasil** submeter-se-ão às condições especiais de seleção, especificadas no **ANEXO I** deste Edital.

6.1 – Exigência da Prova de Conhecimentos Específicos por Programa

A realização da Prova de Conhecimentos Específicos observará as exigências de cada Programa de Pós-Graduação, conforme indicado na tabela abaixo:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Administração de Empresas Administração do Desenvolvimento de Negócios Arquitetura e Urbanismo Comunicação Intercultural nas Organizações Computação Aplicada Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão Economia e Mercados Educação, Arte e História da Cultura Engenharia de Materiais e Nanotecnologia Engenharia Elétrica e Computação Engenharia de Produção	Dispensado
Ciências do Desenvolvimento Humano Direito Político e Econômico Letras	Obrigatória

7 – DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – 1ª etapa

7.1 – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

As provas serão realizadas, presencialmente, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus* Higienópolis, na data e horário estipulados no cronograma deste Edital (vide item **5 – DO CRONOGRAMA**).

Seguem orientações gerais:

- Será obrigatória a apresentação de documento original de identificação (RG) ou documento equivalente com foto (CNH, Carteira Profissional ou Passaporte), para a realização da prova.
- Será exigida proficiência em **1 (uma) língua estrangeira** dentre as opções oferecidas, exceto para os candidatos que apresentarem certificado emitido por outra Instituição no ato da inscrição, em conformidade com o regulamento do respectivo Programa.
- A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá na tradução do texto da língua escolhida para o português.
- O candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- Os alunos poderão se apresentar, no máximo **2 (duas) vezes** para a prova de proficiência antes da qualificação, devendo demonstrar a proficiência na língua estrangeira escolhida, **antes da data de depósito da qualificação**, sendo julgados os que não cumprirem o prazo estipulado.
- Nas provas de proficiência em língua estrangeira será **permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente unilíngue** convencional, não-eletrônico, sem imagens e sem glossário com palavras em português.

g) Consultar nas *homepages* dos Programas as especificidades dos tipos de certificados em proficiência em língua estrangeira aceitos para ser dispensado do exame de proficiência.

h) Haverá vista de prova de proficiência no Programa de Pós-Graduação para alunos reprovados, se solicitado à Coordenação do Programa em até **7 dias** corridos após a publicação do resultado da prova.

Opções para proficiência em língua estrangeira – MESTRADO

CURSOS	LÍNGUAS
Administração de Empresas (adm.pos@mackenzie.br)	Inglês
Administração do Desenvolvimento de Negócios (mpadn.pos@mackenzie.br)	Inglês
Arquitetura e Urbanismo (pos.fau@mackenzie.br)	Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano
Ciências do Desenvolvimento Humano (ccbs.posdesenvolvimentohumano@mackenzie.br)	Espanhol ou Inglês
Computação Aplicada (fci.poscomputacaoaplicada@mackenzie.br)	Inglês
Comunicação Intercultural nas Organizações (ccl.mpcom@mackenzie.br)	Espanhol ou Inglês
Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão (cont.pos@mackenzie.br)	Inglês
Direito Político e Econômico (direito.pos@mackenzie.br)	Alemão, Francês, Inglês ou Italiano
Economia e Mercados (mpecon.pos@mackenzie.br)	Espanhol ou Inglês
Educação, Arte e História da Cultura (eahc.pos@mackenzie.br)	Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano
Engenharia de Materiais e Nanotecnologia (materiais.pos@mackenzie.br)	Inglês
Engenharia de Produção (ee.pos.producao@mackenzie.br)	Inglês
Engenharia Elétrica e Computação (eletrica.pos@mackenzie.br)	Inglês
Letras (letras.pos@mackenzie.br)	Espanhol, Francês ou Inglês

7.2 - Prova de Conhecimento Específico:

a) A Prova de Conhecimento Específico será realizada, presencialmente, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, *campus* Higienópolis, na data e horário estipulados no cronograma deste Edital (vide Item 5 – DO CRONOGRAMA).

- I. O candidato deve verificar no item **6.1 – Especificidades dos Programas**, se o curso para o qual se inscreveu exige a realização da **Prova de Conhecimento Específico**.

b) A bibliografia e outros detalhamentos da prova de conhecimentos específicos dos Programas que as realizarão, podem ser encontrados nas *homepages* dos Programas, no campo “**Etapas do Processo Seletivo**”. Dúvidas devem ser direcionadas aos e-mails dos Programas, indicados no quadro acima.

8 – DA ENTREVISTA – 2ª ETAPA

- a) As datas e o período destinados às entrevistas dos candidatos estão definidos no Cronograma deste Edital, podendo ser realizadas de forma on-line ou presencial, conforme critério do respectivo Programa.
- b) A lista de convocados para entrevista será disponibilizada no **Portal Mackenzie**, na página do **Processo Seletivo Stricto Sensu** (<https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>) na data estipulada no cronograma deste edital.
- c) Os Programas de Pós-Graduação podem entrar em contato com os candidatos, a critério de cada coordenação, para o agendamento das entrevistas.
- d) A entrevista abrangerá a avaliação da trajetória acadêmica e/ou profissional dos candidatos, projetos de pesquisa, bem como a arguição oral de conhecimentos específicos da área.
- I. A bibliografia e outros materiais sobre conhecimentos específicos avaliados pelos Programas devem ser acessados nas respectivas *homepages*.

9 – DAS PROVIDÊNCIAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para efeito de realização das entrevistas, candidatos com condições especiais sensoriais deverão encaminhar à CPS um *e-mail* comunicando a condição (cps.pos@mackenzie.br), impreterivelmente, ATÉ UM DIA ÚTIL APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- a) **Lauda emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das entrevistas.
- b) Os candidatos que, por **razões ou convicções religiosas**, não puderem realizar a prova no sábado (07 de novembro), deverão realizá-la na **segunda-feira (09 de novembro)** e **indicar essa opção no ato da inscrição**.

10 – DO RESULTADO

De acordo com o cronograma deste edital, a lista de convocados para a matrícula será divulgada no PORTAL DO CANDIDATO, disponível em: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>.

- a) Após a divulgação da lista de convocados, **é responsabilidade do candidato acessar o Portal do Candidato, no período de matrículas estipulado neste edital (Item 5), e realizar a Matrícula**.

11 – DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/>, onde o candidato terá acesso ao PORTAL DO CANDIDATO para realizar todas as etapas do Processo. **A matrícula deverá ser efetivada no período estipulado pelo cronograma constante deste Edital.**

Os candidatos deverão, obrigatoriamente, efetuar o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados em formato **PDF**:

- a) 1 (uma) foto 3x4, recente;
- b) Cédula de identidade (RG) (apenas para brasileiros);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Passaporte ou documento de Registro Nacional Migratório (RNM) ou de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos estrangeiros;
- e) Diploma registrado de curso superior;
- f) Histórico escolar do curso superior;
- g) Certidão de casamento (se for o caso de alteração de sobrenome);
- h) Documento que comprove a existência de convênio entre a UPM e a empresa em que o candidato possua vínculo empregatício, para os efeitos do item **12.2**, subitem “c”, presente nos acordos ou convênios de empresas com o IPM/UPM e, quando o curso será realizado dentro do contexto de um convênio.

11.1 - Candidatos que tenham concluído o curso de graduação, porém, não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino de origem, comprometendo-se, no ato da matrícula, a entregar o diploma no prazo máximo de **6 (seis) meses**.

11.2 - O **diploma de graduação obtido no exterior**, para que tenha plena validade legal e acadêmica no Brasil — seja para o exercício profissional em áreas regulamentadas, para a participação em concursos públicos ou para o prosseguimento de estudos em programas de pós-graduação —, deverá ser revalidado por universidade pública brasileira, (via **Plataforma Carolina Bori**) que ofereça curso equivalente e de mesmo nível, nos termos da legislação nacional.

- a) Caso o processo de revalidação ainda não esteja concluído no momento da matrícula, o candidato deverá apresentar **comprovante de submissão do pedido de revalidação na Plataforma Carolina Bori**, comprometendo-se a encaminhar à UPM, no prazo máximo de **6 (seis) meses**, o diploma devidamente revalidado e com validade em território nacional.
- b) O **não atendimento ao prazo** estabelecido na **alínea “a”**, bem como a não apresentação do diploma devidamente revalidado no período estipulado, implicará o **desligamento do aluno do curso, sem direito à restituição de quaisquer valores** referentes a taxas ou mensalidades já pagas.

11.3 - O envio de arquivos falsos ou não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital incorrerão na exclusão da matrícula do candidato e de comunicação à Autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

11.4 - A solicitação ou análise de descontos e bolsas de estudos **não dispensa** o candidato da realização dos procedimentos de matrícula. Para a concessão de qualquer modalidade de desconto ou bolsa, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar todas as etapas de matrícula disponíveis no Portal do Candidato, observando os prazos estabelecidos neste Edital.

- a) Os **candidatos brasileiros e estrangeiros** poderão concorrer a **bolsas de estudo e demais modalidades de apoio financeiro** disponibilizadas pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UPM e/ou por agências e instituições de fomento, observados os critérios, requisitos e a disponibilidade de cada modalidade. As informações atualizadas sobre as oportunidades oferecidas deverão ser consultadas nas páginas dos respectivos Programas, no site da UPM.

- b) Caso possua dúvidas ou encontre dificuldades durante o processo, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenadoria de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e com a Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio dos e-mails cpg.capg@mackenzie.br e cps.pos@mackenzie.br, durante o período de matrículas.

11.5 - Terão direito à isenção da taxa de matrícula os candidatos estrangeiros aprovados neste Processo Seletivo que não possuam residência no Brasil. Para efetivação da matrícula e garantia da vaga, o candidato deverá cumprir, obrigatoriamente, todas as etapas previstas no Portal do Candidato durante o período de matrículas, incluindo o envio da documentação exigida e a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

- a) A isenção da taxa de matrícula **não exige o candidato do cumprimento dos procedimentos e prazos** estabelecidos neste Edital.

11.6 - Será considerado desistente o candidato aprovado no Processo Seletivo que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

12 – DO VALOR

- a) O valor do investimento (mensalidade) poderá ser consultado na página do respectivo Programa. O referido valor será reajustado de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.870/99).
- b) Os **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** terão direito à isenção da taxa de matrícula, observadas as condições previstas no item **11.5**.

12.1 - Descontos disponíveis para candidatos do Mestrado:

% de DESCONTO	MODALIDADE	DISPONÍVEL PARA
10%	MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	Funcionário ou associado das instituições conveniadas à UPM.
25%	MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	Ingressantes dos Mestrados Acadêmicos e Profissionais – oriundos de outras instituições de ensino (IES).
40%	MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL	Egressos da UPM de cursos da Graduação ¹ ou Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>).
50%	MESTRADO ACADÊMICO	Egressos da Graduação da UPM – ingressantes dos cursos de Mestrado Acadêmico ² (exceto Direito Político e Econômico), que sejam egressos dos cursos de graduação da UPM e forem classificados entre os 10 primeiros aprovados de cada curso.

¹ Desde que **não sejam elegíveis a receber** o desconto para “**Egressos da Graduação da UPM**”, descrito acima (os descontos não são cumulativos).

² **Desconto válido para os seguintes cursos:** Administração de Empresas; Arquitetura e Urbanismo; Ciências do Desenvolvimento Humano; Educação, Arte e História da Cultura; Engenharia de Materiais e Nanotecnologia; Engenharia Elétrica e Computação e Letras.

12.2 - Os descontos serão válidos e aplicados aos candidatos elegíveis, desde que:

- a) O candidato **não tenha sido contemplado com Bolsa de Estudos**, ou tenha feito a opção de não a receber.

b) O candidato, se EGRESSO, apresente a **comprovação de conclusão de curso na Universidade Presbiteriana Mackenzie**, que deverá ser realizada no ato da inscrição ou no momento da matrícula. **É responsabilidade do candidato apresentar a comprovação.**

I - Como comprovantes de egressos da UPM, serão aceitos: o antigo código de matrícula e/ou cópia do diploma.

c) O candidato, se FUNCIONÁRIO ou ASSOCIADO de instituição conveniada, apresente uma **declaração que comprove seu vínculo com a empresa** no ato da matrícula. **É responsabilidade do candidato apresentar a comprovação.**

12.3 - Os descontos não são acumulativos.

12.4 – Os descontos estão condicionados à pontualidade no pagamento das mensalidades.

13 - DOS CANCELAMENTOS

13.1 - O(A) Aluno que efetuou a matrícula inicial, após o processo seletivo em que foi classificado e, solicitar o cancelamento de matrícula, restituir-se-á **80% (oitenta por cento)** do valor pago relativo à 1ª parcela desde que solicitado em **até 10 dias corridos após o pagamento de sua matrícula.**

13.2 - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este Processo Seletivo deverão ser formalizados em Requerimento, via Portal do Aluno, no período descrito no **item 13.1.**

13.3 - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado no Portal do Aluno.

13.4 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail cps.pos@mackenzie.br, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo Processo, poderá orientar da melhor maneira, direcionando, caso necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

14 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1 - A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

14.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome completo, nome social (se for o caso), data de nascimento, número de CPF, endereço completo, e-mail, telefone, nacionalidade, sexo, curso, local de estudo, turno, UF e cidade da Instituição de Ensino, cidade, estado e país natal, profissão, dados de formação acadêmica (curso de formação, titulação do curso, ano de conclusão, UF e cidade da instituição), proficiência em língua estrangeira, dados financeiros se o pagamento for realizado por meio de cartão de crédito, IP, data e hora do

preenchimento do formulário. Dados sensíveis também poderão ser coletados relacionados à saúde, caso o candidato indique que é pessoa com deficiência.

14.3 - Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para proporcionar qualidade e conforto no momento da prova, prevenir fraude, manter a segurança dos titulares e cumprir obrigação legal ou regulatória. Nesse sentido, o tratamento dos dados pessoais poderá ser usado para:

- I. identificar o candidato para participar do processo seletivo, objeto deste Edital;
- II. garantir a realização de prova online ou presencial;
- III. conceder apoio necessário ao candidato desde o início do processo de inscrição até a realização da prova, inclusive a pessoas com deficiência;
- IV. realizar contato com o candidato ou responsável financeiro para auxílio no pagamento;
- V. atender normas do Ministério da Educação (MEC), outras legislações vigentes e aplicáveis e o poder judiciário;
- VI. enviar mensagens de conteúdo institucional e de interesse do candidato;

14.4 - Base Legal. A UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular, mas o tratamento também pode ser amparado em outra hipótese de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11 da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

14.5 - Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE.

14.6 - Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

14.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos alunos, deve acessar a aba Proteção de Dados do site www.mackenzie.br, onde encontrará o canal de exercício de direitos, a Política de Privacidade do Ensino Superior e o contato do(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, para atender aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos e programas.

15.2 - Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso serão devolvidas as taxas recolhidas.

15.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG) e a Pró-Reitoria de Controle Acadêmico (PRCA).

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
24 de setembro de 2026.
155º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor

ANEXO I – IN-RE-105/2026
PROCESSO SELETIVO 2027/1º SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO

DA SELEÇÃO DO CANDIDATO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
AValiação ESPECÍFICA

O candidato não residente no Brasil submeter-se-á a condições especiais de seleção, de acordo com as especificidades dos Programas e com os processos detalhados a seguir.

1ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) A bibliografia e outros detalhes da prova de conhecimentos específicos dos Programas que as realizarão, constam nas homepages dos Programas, no campo “**Etapas do Processo Seletivo**”.
- b) A prova poderá ocorrer a distância concomitante com o período de entrevistas.

2ª ETAPA: ENTREVISTA

- a) O candidato deverá realizar entrevista, que poderá ocorrer a distância, por meio de *softwares* de conferências ou similares no período de entrevistas previsto em edital.
- b) O agendamento da entrevista será realizado pelo Programa, via contato telefônico ou por e-mail, com a expressa ciência do candidato quanto à data e horário.
- c) A entrevista abrangerá avaliação da trajetória acadêmica e/ou profissional dos candidatos, projetos de pesquisa, bem como arguição oral de conhecimentos específicos.
 - Os materiais científicos sobre conhecimentos específicos devem ser acessados nas homepages dos Programas para seu *download*.

3ª ETAPA: TESTE DE PROFICIÊNCIA

As provas serão realizadas no mesmo dia da Prova de Conhecimentos Específicos. Seguem orientações gerais:

- a) O candidato deverá demonstrar proficiência em uma das línguas estrangeiras apresentadas neste Edital para o curso ao qual está se candidatado.
- b) O candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- c) A proficiência em outra língua estrangeira poderá ser comprovada por meio dos certificados aceitos pelos Programas de Pós-Graduação, conforme consta no Regulamento dos Programas, disponível no *site* do Programa de seu interesse.
- d) O candidato ao curso de Mestrado, aprovado na Entrevista e reprovado no teste de proficiência, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverá demonstrar a proficiência antes da data de depósito da qualificação. O aluno que não demonstrar a proficiência até a data de depósito da qualificação será julgado, perdendo o vínculo acadêmico com a UPM.